

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Sra. Luísa Canziani)

Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 2699/2021, que dispõe sobre a criminalização da prática de haters na rede mundial de computadores.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública, no âmbito do Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros-GTJOVENS, para debater o PL 2699/2021, que criminaliza a prática de haters na rede mundial de computadores.

Para compor as Mesas de Exposições, solicito que sejam convidados:

1. **Juliana Fleury:** Presidente da ASEC (Associação para Saúde Emocional de crianças e adolescentes) organização cofundada pelo CVV (Centro de Valorização da Vida);
2. **Karen Scavacini:** Presidente do Instituto Vita Alere de prevenção e posvenção do suicídio;
3. **Rodrigo Nejm:** Diretor de educação da Safernet Brasil
4. Representante UNICEF Brasil



* C D 2 1 3 9 9 1 7 8 3 0 0 0 *

Justificativa

O PL 2699/2021 criminaliza a prática de *haters* na rede mundial de computadores. Segundo o texto, comete o crime de *haters* aquele que “*usa a rede mundial de computadores, seja em redes sociais ou quaisquer meios de facilite sua propagação, para disseminar ódio ou proferir comentários discriminatórios de qualquer natureza, que cause dano a integridade psíquica da criança e do adolescente*”.

O suicídio é um fenômeno complexo que requer a adoção de medidas efetivas de prevenção, com uma abordagem multisectorial e a participação de entidades privadas, governo e sociedade civil. Trata-se de um tema sensível que merece ser devidamente endereçado por esta Casa, sobretudo, quando envolve crianças e adolescentes.

O Brasil já possui uma política pública para combater o bullying e o cyberbullying, baseada em pilares preventivos, que busca evitar a punição dos agressores e privilegiar mecanismos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento.

É importante que as medidas adotadas pelo Poder Público estejam bem alinhadas e se complementem, para que sejam obtidos resultados concretos e efetivos.

Por essas razões, é de suma importância que representantes de entidades e da sociedade civil sejam ouvidos nesta Casa, a fim de buscar-se a construção de uma abordagem multisectorial para um problema tão pungente na sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Luísa Canziani

Deputada Federal
PTB - PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luisa Canziani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213991783000>

